



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/1962

ANO 1962 · DATA 17/11/1962 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1962

(DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 6/62, que se refere ao processo nº 137 de 1962, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, passam a ser fixados de acordo com a tabela anexa, assim:

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1963, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1962.

Ultimatum Fava

Presidente

Antonio Comar

2º Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 17 de novembro de 1962.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria